

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pelo Decreto de 13 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no DOU de 6 de junho de 2001, e o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, todos republicados no DOU do dia 21 de junho de 2002;

Considerando as exigências constantes na Instrução Normativa N.º 08, de 15 de maio de 2002, que estabelece os procedimentos necessários ao cumprimento da Resolução CONAMA n.º258, de 26 de agosto de 1999, quanto ao cadastramento de fabricantes e importadores de pneumáticos para uso em veículos automotores e bicicletas, assim como o cadastramento de processadores e destinadores de pneumáticos de veículos automotores e bicicletas;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento destes procedimentos legais para fins de atendimento dos referidos instrumentos legais, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa N.º 08, de 15 de maio de 2002, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único - Ficam dispensados do cadastramento e da destinação final de pneumáticos inservíveis, os casos de dispensa enquadrados na Portaria do IBAMA n.º 86, de 17 de outubro de 1996, que trata da conversão da licença para uso da configuração do veículo ou motor - LCVIM.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

(Of. El. nº 867)

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pelo Decreto de 13 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I ao Decreto 3.833, de 5 de junho de 2001, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U de 6 de junho de 2001 e o item VI, do art. 95, do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U do dia 21 de junho de 2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000 e o que consta no processo nº 02027.006683/02-17, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público e em caráter de perpetuidade, o "Parque Florestal São Marcelo", situado nos municípios de Mogi Mirim e Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, com a área de 187,0630 ha (cento e oitenta e sete hectares, seis ares e trinta centiares) e o desenho constante às fls. 323 do referido processo, parte integrante dos imóveis de propriedade da International Paper do Brasil Ltda. matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim sob os números R.2/48.667, livro 2, ficha 1 de 12/02/96, e R.3/48.668, de 12/02/96, conforme plantas e certidões constantes do processo acima mencionado.

Art. 2º Determinar à empresa proprietária do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 5 de junho de 1996, em especial no seu artigo 8º, incumbindo-o de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1º do artigo 6º do mencionado Decreto.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitarão os infratores às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

(Of. El. nº 866)

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 367, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal,

considerando o direito ao livre acesso ao Poder Judiciário para a defesa de direito lesado ou sob ameaça, conforme o art. 5º, XXXV, da Constituição Federal;

considerando o direito ao livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, conforme o art. 5º, XIII, da Constituição Federal;

considerando ainda a competência das Delegacias Regionais do Trabalho - DRT's para fiscalizar e combater práticas discriminatórias no emprego e na ocupação,

resolve:

Art. 1º Toda denúncia formalmente dirigida ao Ministério do Trabalho e Emprego, principalmente por meio da Ouvidoria/MTE, dos Núcleos de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Combate à Discriminação e da página do Ministério na internet, referente à ocorrência de prática discriminatória por parte de empresa que recuse a contratação de empregado que tenha ingressado com ação judicial trabalhista, será encaminhada à chefia de fiscalização da respectiva Delegacia Regional do Trabalho para apuração.

Art. 2º A denúncia recebida nos termos do art. 1º será conferida natureza prioritária no âmbito das ações de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JOBIM FILHO

(Of. El. nº GM/230)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 18 de setembro de 2002

O Coordenador-Geral de Imigração/Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o decurso de prazo para apresentação de recurso em processos de chamada de mão-de-obra estrangeira, indeferidos, determino o arquivamento dos seguintes autos:

Processo: 460100109959769 Empresa: Monte D'Este Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Estrangeiro: Takehiro Takaoka, Processo: 46000006734200192 Empresa: Nissin Ajinomoto Alimentos Ltda. Estrangeiro: Takashi Hirota, Processo: 46000010297200292 Empresa: Ochola Participações Ltda. Estrangeiro: Antonio Manuel Garcia, Processo: 46000010306200245 Empresa: Pioneer do Brasil Representações Ltda. Estrangeiro: Yasunori Hidetaka, Processo: 46000010320200249 Empresa: Lightenergy S.A. Estrangeiro: Claude Edouard Monmejean, Processo: 46000010329200250 Empresa: Lighthidro Ltda. Estrangeiro: Michel Gaston Jean Gaillard, Processo: 46000009840094 Empresa: SP Cobra Instalações e Serviços Ltda. Estrangeiro: Gino Uben Pérez Flores, Processo: 46000006156200194 Empresa: Samantha Incorporações Ltda. Estrangeiro: Ferdinando Bragagnolo, Processo: 46000003683200228 Empresa: Novidade Comércio Importadora e Exportadora Ltda. Estrangeiro: Jacob Elenbaas, Processo: 46215003320200277 Empresa: Cia El Ssada Para Desenvolvimento Com. e Inv. Ltda. Estrangeiro: Giuna Ali Al Usta, Processo: 46223004503200219 Empresa: Aqua-Aquacultura Ltda. Estrangeiro: Maria Madalena Pinto Carvalho Vidal, Processo: 46257002466200217 Empresa: Reiza Kern Indústria e Comércio Ltda. Estrangeiro: Ruben Vidal Martinez.

O Coordenador-Geral de Imigração/Substituto, no uso de suas atribuições, de acordo com a portaria 132/02 de 21/03/2002 indeferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho:

Processo:46000011426200260 Empresa:Sociedade Civil Educacional Eugenio Montale Passaporte:893785B Estrangeiro:Iuri Falorni, Processo:46000012242200217 Empresa:Agco Do Brasil Comércio E Indústria Ltda. Passaporte:10731947N Estrangeiro:Jose Daniel Mercader, Processo:46000012582200248 Empresa:Esteban Do Brasil Ltda. Passaporte:X016088 Estrangeiro:Luis Fernando Anhelegues Martinez, Processo:46000012615200250 Empresa:Comau Do Brasil Ind. E Com. Ltda. Passaporte:BM5764368 Estrangeiro:Beata Bak, Processo:46205010338200244 Empresa:CI Empreendimentos E Participações Ltda. Passaporte:G320526 Estrangeiro:Carlos Manuel Resende De Oliveira.

O Coordenador-Geral de Imigração/Substituto, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho,

Constantes do(s) Ofício(s) ao MRE nº 261/2002 de 16/09/2002, 262/2002 de 17/09/2002, 264/2002 de 18/09/2002, respectivamente.

Temporário Com Contrato de Trabalho Resolução Normativa Nº01, De 05/05/1997:

Processo:46000010855200210 Empresa:Fundação Universidade De Brasília Estrangeiro:Lelia Trocan Passaporte: 06113356 Prazo: 01 Ano.

Temporário Com Contrato de Trabalho Item V - Resolução Normativa Nº12, De 13/05/1998:

Processo: 46000011325200299 Empresa: Escola Das Nações - Centro De Educação E Cultura. Estrangeiro: John Scott Kepner Passaporte: Z7601840 Prazo: 2 Anos, Processo: 46000011326200233 Empresa: Escola Das Nações - Centro De Educação E Cultura. Estrangeiro: Patricia Dolores Sanchez De Kepner Passaporte: 1725133 Prazo: 2 Anos, Processo: 46000012560200288 Empresa: Escola Americana Do Rio De Janeiro Estrangeiro: Barbara Jean Terrell Passaporte: 073835107 Prazo: 2 Anos, Processo: 46000013180200261 Empresa: Associação Escola Americana De Brasília Estrangeiro: Roman Stanley Ostrowski Passaporte: BC216863 Prazo: 02 Anos, Processo: 46000013181200213 Empresa: Associação Escola Americana De Brasília Estrangeiro: Kim Raymond Humiston Passaporte: 016874970 Prazo: 02 Anos, Processo: 46204002811200220 Empresa: Cordebrás Ltda. Estrangeiro: Antônio Henrique Marques Da Silva Passaporte: G200228 Prazo: 02 Anos.

Temporário Com Contrato de Trabalho Item III - Port 132 - Artistas 21/03/02:

Processo: 46000013015200217 Empresa: Dançar Marketing & Comunicações Ltda. Estrangeiro: Alessandro Safina Passaporte: 392472U Prazo: 30 Dias.

Temporário Com Contrato de Trabalho Item III - Resolução Normativa Nº33, 10/08/1999:

Processo: 46000012453200250 Empresa: Instituto Alfa De Cultura Grupo/Embarcação: The Manhattan Transfer Prazo: 30 Dias Estrangeiros: John Gary Munnis Passaporte: 035131983 Wayne Johnson Passaporte: 036711756, Cheryl Lynn Benthien Passaporte: 36765826, Yaron Gershovsky Passaporte: 063396716, Steven Hasapoglou Passaporte: 101664781, Tommy Joseph Sterling Passaporte: 201424377, Richard Samuel Goods Passaporte: 205666111, Richard Roy Garcia Jr Passaporte: 34764122, Timothy D. Hauser Passaporte: 35058867, Janis Beth Siegel Passaporte: 35058904, Lawrence Frank Klimas Passaporte: 35655360, Alan Paul Wichinsky Passaporte: 35687665, Kit Arnetta Mccall Passaporte: 37949168, Peteris Talivaldis Skujins Passaporte: 75041655, Nicholas James Jeen Passaporte: 93069748, Processo: 46000012750200203 Empresa: Sociedade De Cultura Artística Grupo/Embarcação: Teatro Bunkaru. Prazo: 30 Dias Estrangeiros: Yoshikazu Okamoto Passaporte: MQ4041812 Daisuke Kaneki Passaporte: MQ5845823, Hiroshi Hayashi Passaporte: MQ5868194, Masayuki Konishi Passaporte: MQ5990600, Hiroaki Oka Passaporte: MQ6157071, Hiromitsu Miyana Passaporte: MQ6181730, Toshimichi Matsui Passaporte: MQ9581800, Kazuki Shoujima Passaporte: MQ9835258, Hideyuki Hashimoto Passaporte: MR1320399, Katsuhiko Hanaoka Passaporte: MR1396648, Sei Saito Passaporte: MR2253709, Kei Fujita Passaporte: MR2333891, Shinichi Tanaka Passaporte: MR2334086, Hideo Tsuboi Passaporte: MR2334186, Hideki Akashi Passaporte: MR2335613, Satoshi Fujioka Passaporte: MR2463944, Ryosei Arayama Passaporte: MR2486211, Yasutsugu Yamashita Passaporte: MR2486271, Toyomi Miyana Passaporte: TE021246, Tsuyoshi Suda Passaporte: TE042992, Chihiro Fujita Passaporte: TE0791691, Yuji Hayashi Passaporte: TE0792532, Haruhiko Sawayanagi Passaporte: TE10211246, Hidemasa Maeda Passaporte: TE1115781, Tetsuo Nakamura Passaporte: TE5095192, Tamotsu Ito Passaporte: TE6330523, Michihiro Otsuki Passaporte: TE6341650, Taizou Hirose Passaporte: TE6542685, Keiko Kobayakawa Passaporte: TF1741081, Akira Ouchi Passaporte: TF2220991, Toshito Yamazoe Passaporte: TF2967209, Kazumasa Yamamoto Passaporte: TF3579241, Harumi Nakajima Passaporte: TF4345698, Takashi Maeno Passaporte: TF5594079, Mitsuhiro Inada Passaporte: TF5835367, Akira Onishi Passaporte: TF8962669, Hideo Gunji Passaporte: TG2246035, Kazuhiko Maeda Passaporte: TG751446, Processo: 46000012681200220 Empresa: Cie Brasil S.a Grupo/Embarcação: " Red Hot Chili Peppers " Prazo: 20 Dias Estrangeiros: Marcelo M. Cacciagiano Passaporte: 01702417 Samuel L. Kriemelmeyer Passaporte: 01706288, Tracy Ferrin Robar Passaporte: 01707964, Michael Peter Balzary Passaporte: 03482754, Keith Carlton Keller Passaporte: 03491055, Veronica L Brown-tunney Passaporte: 03622169, Anthony Kiedis Passaporte: 03643542, David Warren Lee Passaporte: 03695871, Christopher Warren Passaporte: 03695881, Lyssa Michelle Bloom Passaporte: 03701834, Chad Gaylord Smith Passaporte: 03708335, Louis Mathieu Passaporte: 03713768, David Randall Levine Passaporte: 03790502, William John Rahmy Passaporte: 03815847, Gage Kennedy Freeman Passaporte: 03828953, John W. Fletcher Passaporte: 044129226, Johnatan Laurence Monson Passaporte: 05389386, Scott Stephen Holthaus Passaporte: 05633167, George Lee Squiers Jr. Passaporte: 07513118, Patrick Gately Passaporte: 07588325, Cameron Elizabeth Down Passaporte: 13119620, Brenda Jean Bymes Passaporte: 20645329, Timothy James Shanahan Passaporte: 20653565, Peter Baigent Passaporte: 70298231, Grier Govorko Passaporte: H188481, John Anthony Frusciant Passaporte: Z8143070, Processo: 46000012778200232 Empresa: Interarte Produções Artísticas S/c Ltda. Grupo/Embarcação: Quarteto Keller Prazo: 30 Dias Estrangeiros: Andrés Keller Passaporte: ZB797572 Zoltan Gal Passaporte: ZB811899, Janós Pilz Passaporte: ZB833927, Peter Somodari Passaporte: ZE452868, Processo: 46000012779200287 Empresa: Interarte Produções Artísticas S/c Ltda. Grupo/Embarcação: Quarteto Festetics Prazo: 30 Dias Estrangeiros: Erika Petőfi Passaporte: ZA170782 Péter Ligeti Passaporte: ZE464605, István Kertész Passaporte: ZE527023, Rezső Pectorini Passaporte: ZE576489, Processo: 46000012922200231 Empresa: Mississippi Produções Ltda. Grupo/Embarcação: Regina Carter Quintet Prazo: 30 Dias Estrangeiros: Robert Christian Lightcap Passaporte: 110785310 Regina Denise Carter Passaporte: 111168985, Michelle Anne Taylor Passaporte: 112598638, Alvester Carroll Gamett Passaporte: 15103279, Klaus Adolf Werner Gier Passaporte: 3244446708, Mayra Casales Passaporte: 82194892.

Temporário Sem Contrato de Trabalho Resolução Normativa Nº34, De 10/08/1999:

Processo: 46000012361200270 Empresa: Nokia Do Brasil Tecnologia Ltda Estrangeiro: Luis Otilio Del Angel Bustamante Passaporte: SDI5307 Prazo: 01/01/03, Processo: 46000012362200214 Empresa: Nokia Do Brasil Tecnologia Ltda Estrangeiro: William Walton Redhead Passaporte: 019506060 Prazo: 01/01/03.

Temporário Sem Contrato de Trabalho Resolução Normativa Nº34, De 10/08/1999:

Processo: 46000012782200209 Empresa: Mauá Jurong S/a Estrangeiro: Shu Jun Passaporte: S6976889Z Prazo: 90 Dias, Processo: 46000013198200262 Empresa: Yutaka Do Brasil Ltda Estrangeiro: Tatsuya Kondo Passaporte: TF5746111 Prazo: 90 Dias, Processo: 46000013199200215 Empresa: Yutaka Do Brasil Ltda Estrangeiro: Hideki Mori Passaporte: TG1887817 Prazo: 90 Dias, Processo: 46000013210200239 Empresa: Orbisat Da Amazonia S/a Estrangeiro: Dieter Lübeck Passaporte: 9511427445 Prazo: 90 Dias, Processo: 4600001321200283 Empresa: Orbisat Da Amazonia S/a Estrangeiro: